

A DIVERSIDADE COMO PONTO DE PARTIDA PARA UM ENSINO DEMOCRÁTICO¹

Gislane Pedroso Borges² – UFMS

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo refletir sobre a importância do ato de ensinar, entendendo que os sujeitos possuem realidades diferentes e se apresentam ao mundo de formas diferentes. Para que o aluno interiorize tais reflexões, cabe ao professor, por meio de um sistema de ensino democrático, mostrar que as diversidades fazem com que cada pessoa seja única; que todo indivíduo, independentemente de qualquer fator, antes de tudo é um ser humano e deve ser respeitado como tal, uma vez que todos são iguais em direitos e deveres nas suas diferenças. Embasado nos conceitos de Freire, Praxedes, Urquiza e na Declaração Universal dos Direitos Humanos, pretende-se discutir, por meio de reflexões teóricas e práticas, como encontrar os caminhos para chegar a um ensino democrático. Assim, o estudo surge para contribuir com questionamentos que levem, principalmente, os profissionais da educação a refletirem sobre sua importância na construção/formação da identidade dos educandos.

Palavras-chave: Diversidade. Ensino democrático. Ser humano. Direitos. respeito.

Introdução

Não há educação sem amor. O amor implica luta contra o egoísmo. Quem não é capaz de amar os seres inacabados não pode educar. Não há educação imposta, como não há amor imposto. Quem não ama não compreende o próximo, não o respeita. (Paulo Freire).

Com base nos textos apresentados/discutidos durante o Curso de Formação Continuada: “Educação na Diversidade e Cidadania”, este artigo pretende levantar questionamentos capazes de refletir sobre a importância do respeito ao outro. Por meio desses questionamentos, sabendo que às diferenças fazem parte do mosaico social que compõe as relações humanas, entender a diversidade como ponto de partida para um ensino democrático é ter em mente que o sistema de ensino necessita de tais reflexões, haja visto que em meio ao sistema de ensino os profissionais se deparam com visões de mundo diferenciadas, tanto no que diz respeito aos profissionais, quanto aos alunos.

Muitas pessoas afirmam que o Brasil é um país diverso, essa grande diversidade o faz um país acolhedor, onde não existem preconceitos e nem distinção à diversidade

¹ Artigo apresentado para fins de Avaliação Final do Curso de Extensão Educação na Diversidade e Cidadania do Programa de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

² Graduada em Letras com Licenciatura Plena em Português/Inglês/Literatura pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/CPTL e Habilitação em Espanhol pela Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul.

sociocultural, étnico-racial, de gênero e orientação afetivo-sexual e às pessoas com necessidades especiais. Embora o Brasil realmente seja um país receptivo, o povo brasileiro, infelizmente, está longe de ser um povo sem preconceitos, discriminações e distinções, uma vez que todos carregam consigo suas verdades e conceitos/pré-conceitos do que é certo e errado.

Essa triste realidade da sociedade brasileira, de não aceitação do outro da maneira que ele apresenta, só pode ser mudada por meio do ensino, pois é na escola que os sujeitos terão contato com o outro, com o diferente, e, assim, aprenderão os primeiros princípios de igualdade e respeito ao próximo.

Cabe ao professor a tarefa de intermediar, com paciência, amor e dedicação, esse árduo processo de adaptação do aluno com o diferente do seu cotidiano, e mostrar que apesar de cada um da sala possuir um tom de pele, uma crença ou uma necessidade especial, todos, sem distinção, devem ser respeitados como são. Ao interiorizar os conceitos de cidadania, o indivíduo poderá ensinar, com seus atos e atitudes, seus familiares.

Assim, quando o aluno crescer, estará ciente de que a diversidade existe e deve ser respeitada, e também ciente de que todo ser humano possui os mesmos direitos e deveres, independentemente de qualquer outro fator, todos são cidadãos e devem/precisam ser respeitados como tais.

A escola precisa assumir o quanto antes o seu papel como educadora, educando qualquer indivíduo, sem restrição de sexo, origem, idade, cor, raça, estado civil, crença religiosa, convicção filosófica ou política, situação familiar, condição e saúde física, sensorial e mental ou orientação sexual. A educação é direito de todos e dever do Estado. É ela o alicerce de nossas vidas, é a partir da escola que o indivíduo cresce como pessoa, adquirindo valores e sabedorias, dando sustentabilidade para o seu futuro e conseqüentemente para o futuro de sua comunidade.

1. Diversidade

A diversidade sempre existiu, mas nos dias atuais o termo está sendo extremamente usado, podendo até mesmo afirmar que diversidade é a palavra da vez. A mídia fala em diversidade, os eventos socioculturais, os debates políticos e na própria escola o que se fala é sobre a diversidade. Segundo Gutierrez³ “diversidade é uma manifestação social das diferenças que cada grupo tem em relação a outros, que são diferentes em suas práticas sociais e culturais”. Nenhuma pessoa é semelhante à outra. Cada ser humano possui algo singular que o distingue dos demais, e é isso que o faz único e insubstituível.

A diversidade está presente em todos os lugares do mundo e em todos os momentos da vida das pessoas. No Brasil, a diversidade é muito mais complexa do que se pode pensar, visto que a sociedade brasileira é fortemente caracterizada pelas diferenças culturais, sociais, econômicas e raciais. Os conflitos surgem quando um indivíduo não respeita o outro por ser diferente, em algum aspecto, do que ele tem como certo/normal. Além da diversidade e pluralidade a sociedade brasileira também é fortemente marcada pelas grandes desigualdades socioeconômicas entre: ricos e pobres; brancos, negros e índios; uma pequena parcela que

³ Mestre em Direito e Economia pela Universidade Gama Filho/RJ e professor assistente do quadro efetivo da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul UFMS/FADIR.

desfruta do poder público e da cidadania plena⁴ e aqueles que sistematicamente e historicamente são deixados à margem da sociedade, e assim tem seus direitos de cidadão usurpados.

Os dois primeiros artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos⁵ garantem a todas as pessoas o direito à liberdade, à igualdade, à dignidade e à diversidade. Sendo assim, podemos observar a respeito que:

A Assembléia Geral proclama

A presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforce, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universais e efetivos, tanto entre os povos dos próprios Estados-Membros, quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição.

Artigo I

Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade.

Artigo II

Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

E mesmo o ser humano tendo o direito à diversidade, há mais de 60 (sessenta) anos, muitas minorias continuam sendo alvo de discriminações, crueldades e preconceitos descabidos. Afrodescendentes, indígenas, ciganos, jovens e adultos sem escolarização, camponeses, mulheres, pessoas que optam por uma orientação sexual diferente da dita normal e pessoas com necessidades especiais, fazem parte dessas minorias, que na grande maioria das vezes, são deixadas à margem da história, e dessa forma, não têm seus direitos de cidadão respeitados.

Esses indivíduos que não respeitam o outro na sua totalidade, devem recordar que vivem em um país livre e democrático, e que a democracia nada mais é do que um sistema social

⁴ O termo cidadania é complexo em relação à explicação do que é ser um cidadão, visto que, partindo de uma visão hegemônica liberal, cidadania é ter um bom emprego, uma casa grande e luxuosa, carro do ano, ou seja, é ter status econômico perante os demais. Com isso, o termo cidadania perdeu a sua essência, que partia do princípio no qual o ser humano tinha seus direitos assegurados, mesmo que direitos injustos à diversidade e diferença, cultural, étnica, social, sexual, etc...

⁵ Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948.

em que pessoas que convivem em uma contínua negociação com o outro. Em seu estudos, Walter Praxedes⁶ afirma:

[...] que reconhecer a diferença é reconhecer que existem indivíduos e grupos que são diferentes entre si, mas que possuem direitos correlatos, e que a convivência em uma sociedade democrática depende da aceitação da ideia de compormos uma totalidade social heterogênea na qual não poderá ocorrer a exclusão de nenhum elemento da totalidade; os conflitos de interesse e de valores deverão ser negociados pacificamente e a diferença deverá ser respeitada (PRAXEDES, 2004)⁷.

Em uma sociedade onde a diversidade está sempre presente no dia-a-dia das pessoas, e com isso os tidos como diferentes estão quase sempre em contato uns com outros, só não haverá discriminações, preconceitos e conflitos de interesses se houver respeito e tolerância mútua. Para Praxedes, “tolerar e conviver com aquele que não é como eu sou e não vive como eu vivo, e o seu modo de ser não pode significar que o outro deva ter menos oportunidades, menos atenção e recursos”. Essas são práticas que precisam ser ensinadas/interiorizadas e transmitidas para os sujeitos desde pequenos, pois só assim poderão crescer respeitando o seu próximo sem qualquer distinção lingüística, cultural ou racial.

Certa vez Charles Evans Hughes⁸ afirmou: “When we lose the right to be different, we lose the privilege to be free. (Quando perdemos o direito de ser diferentes, perdemos o privilégio de ser livres)”⁹. O que adianta viver em um lugar tido como livre, sendo que não tem-se o direito de sermos diferentes? A Declaração Universal dos Direitos Humanos defende o princípio da igualdade, assegura o respeito às diferenças e determina que todos devem ser tratados de forma igualitária quando a desigualdade puder implicar em prejuízo de alguém.

Em seu poema: “Diversidade” a autora Berenice Gehlen Adams¹⁰ nos mostra que devemos viver a diversidade na sua totalidade, sem preconceitos de homens e mulheres, de raças, de nacionalidades ou classes sociais, afinal somos todos seres humanos, vivemos no mesmo mundo, temos dificuldades, desfrutamos dos mesmos direitos e deveres. A propósito, a desclassificação de um sujeito em vista de nacionalidade, cor, etnia, sexo etc... se apresenta de forma a inibir as ações culturais de uma determinada sociedade. Em seu poema, a autora evidencia como essa diversidade deve ser vivida.

⁶ Doutor em Educação pela Universidade de São Paulo e graduado em Ciências Sociais na mesma instituição. Professor de sociologia da UEM e Faculdades Nobel.

⁷ Este texto é a síntese da palestra apresentada no evento Programa de Educação Inclusiva Direito à Diversidade – Secretaria de Educação Especial SEESP/MEC e Prefeitura do Município de Maringá – Secretaria da Educação em 02/09/2004 e 20/10/2004 em Maringá, Paraná.

⁸ Charles Evans Hughes (11/04/1862 – 27/08/1948) foi advogado e político dos Estados Unidos da América. Governador de Nova Iorque entre 1907 e 1910, juiz associado da Suprema Corte dos Estados Unidos de 10/10/1910 a 10/06/1916, candidato à presidência pelo Partido Republicano na eleição presidencial de 1916 (onde foi derrotado por Woodrow Wilson), Secretário de Estado entre 1921 e 1925 e Chefe de Justiça dos Estados Unidos da América de 24/02/1930 a 30/06/1941.

⁹ Discurso em Faneuil Hall, Boston, Massachusetts, sobre o 150º aniversário da Batalha de Bunker Hill (17 junho 1925).

¹⁰ Autora de vários livros sobre Educação Ambiental e já participou de diversos congressos, seminários, cursos de atualização para professores, exposições e simpósios educacionais.

Diversidade

Respeitar as diferenças
De raças, culturas e crenças
Traz a paz e união
E amor no coração

A diversidade é divertida
E muito colorida
Se todos fossem iguais
Nada seria diferente
E de repente
Tudo perderia a sua graça

Diversidade é variedade
Diferença é distinção
Eu sou diferente de você
E somos todos irmãos

A diversidade é divertida
Ninguém é melhor ou pior
Todos têm o seu valor
Criança, adulto, idoso
Homem ou mulher
Negro, branco ou amarelo
Essa é a variedade
Que compõem a humanidade

Diversidade é variedade
Diferença é distinção
Eu sou diferente de você
Somos todos irmãos

Respeitar as diferenças
De raças, culturas e crenças
Traz a paz e união
E amor no coração

2. Ensino Democrático

Apesar da escola não ser o único lugar onde acontece a educação, a educação escolar é indispensável para a cidadania autônoma e competente dos indivíduos, uma vez que a escola tem o dever não somente de ensinar aos indivíduos o saber sistemático e científico, mas também deve atuar de forma que permita aos cidadãos pensar criticamente. Sendo assim, cientes de seus direitos e deveres, capazes de compreenderem o seu papel primordial na sociedade em que vivem. E para que essa formação crítica de fato aconteça é necessário que tenha educadores verdadeiramente comprometidos com a realidade escolar, comprometidos com eles próprios, pois antes do educador ser um profissional do ensino, ele é também, como

qualquer outro ser humano, sujeito da sociedade.

O professor sendo sujeito da sociedade também precisa ter os seus direitos atendidos, e isso só acontecerá quando os locais de trabalho e materiais de ensino forem adequados à realidade de um ensino de qualidade. Tendo como ponto de partida uma proposta de qualificação do sistema de ensino como resultado de uma contrapartida dos governos; salários pagos e dignos dessa profissão tão necessária e marginalizada.

Acima de tudo, também vale aqui uma crítica ao sistema governamental no que diz respeito a educação no Brasil, pois o professor deve ser respeitado, uma vez que é o primeiro a ser culpado quando algo não está indo bem e o último a ter o mérito quando algo dá certo. Não que o profissional deve se utilizar desses argumentos para com o demérito da educação no país, jogando a culpa estritamente no Estado. Mas vale a pena citar que a educação se estabelece e ganha força com políticas públicas que envolve o governo em contrapartida, e que o educador deve ser estimulado ao trabalho docente não apenas pelas condições desfavoráveis ao seu exercício, como a falta de estrutura em muitas escolas, mas sim por políticas responsáveis que tem como primazia o ser humano acima de tudo. Não da para apenas jogar a culpa no Estado e ficar de braços cruzados, esperando que algo ocorra por meio de um milagre.

A escola necessita ensinar aos seus alunos o respeito às diferenças, às diversidades, pois dessa forma estará ensinando aos seus sujeitos a viverem em uma sociedade democrática e heterogênea, que é o caso da sociedade brasileira, onde as diferenças linguísticas, culturais e raciais estão presentes no dia-a-dia de todos. Conforme Walter Praxedes:

Um ponto de partida para que exista o respeito à diversidade na escola é aceitarmos que os agentes que interagem na escola têm interesses, visões de mundo e culturas diferentes e nenhum de nós tem o monopólio da verdade, da inteligência e da beleza. Daí a necessidade de negociações permanentes para que todos façam concessões, e todos tenham ao menos parte dos seus interesses e valores contemplados no espaço público da escola respeitada (PRAXEDES, 2004).

Ensinar na/para diversidade é algo que exige um modelo de gestão que beneficie a ação pedagógica centrada nas necessidades de todos os alunos, uma vez que no ambiente escolar encontramos uma imensa variedade de pessoas. Algumas agem de um modo, outras interagem como o mundo de outra maneira; umas são alegres, outras reflexivas; umas pequenas, outras grandes; e o importante é que cada um possui o seu próprio ritmo, expressões e habilidades; possui o seu próprio universo. Esse universo de cada pessoa é que mostra para a sociedade que o país possui um mosaico cultural, no qual os sujeitos são portadores de expressões intelectuais e culturais que, em sua grande parte, apenas são olhadas com certa indiferença, ou mesmo comodidade sem refletir o porquê de tal comportamento de um determinado sujeito.

Os autores Aguilera Urquiza¹¹ e Leite Mussi¹² afirmam que:

¹¹Doutor em Antropologia pela Universidade de Salamanca-Espanha e atua, principalmente, nos seguintes temas: teoria antropológica, antropologia urbana, contextos interculturais, educação e diversidade cultural, Direitos Humanos e povos indígenas.

¹² Pós-doutoranda do Programa de Pós-graduação em Educação na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e Coordenadora do Curso de Pedagogia e professora da Pós-graduação do Instituto Superior de Ensino da Funlec- IESF.

Numa sociedade democrática, respeitar as diferenças constitui-se num eixo fundamental para que a mesma estenda-se aos campos: social, político, intelectual e religioso. No entanto, construir o respeito às diferenças propondo uma mudança na mentalidade das pessoas é uma tarefa difícil, por dois motivos: primeiro pelo tempo histórico e a profundidade da raiz do senso comum (imaginário) de preconceitos em nossa sociedade, sobretudo contra índios e negros; em segundo, porque fazemos parte de uma sociedade que vive numa zona de conforto em relação à dominação e ao centralismo. Daí a importância dos processos educativos, como instâncias que atuam na cognição e formação de novos conceitos (AGUILERA URQUIZA e LEITE MUSSI, 2009, p. 31).

O ensino só será de fato democrático quando todos os seus sujeitos forem respeitados como seres humanos diferentes entre si, incompletos, inacabados e em constante busca pelo saber. Paulo Freire¹³ (1979) resume da seguinte forma o termo educação: “A educação tem caráter permanente. Não há seres educados e não educados. Estamos todos nos educando. Existem graus de educação, mas estes não são absolutos”. Paulo Freire, em toda a sua vida e obra, sempre buscou metodologias e maneiras de aprender e ensinar voltadas para as relações pessoais, para o diálogo. Assim, influenciou discussões sobre o ato de aprender e ensinar no âmbito da educação libertária, conduzindo os sujeitos sociais a uma práxis revolucionária.

Considerações Finais

Segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos toda pessoa tem direito à educação e a diversidade. Mas infelizmente não é isso que se vê na prática, uma vez que a maioria das instituições de ensino não estão preparadas para serem inclusivas. Neste sentido, a escola que não é inclusiva não é somente aquela que não possui estrutura física adequada para receber alunos cadeirantes, ou não têm profissionais capacitados para receber um aluno PNE em sua classe. Contudo, escolas que não são inclusivas são todas aquelas que não estão devidamente preparadas para receber um aluno diferente do estereótipo tido por elas como certo, que não aceitam que cada ser humano possui singularidades que precisam ser respeitadas.

A escola não deve ser um ambiente hostil, no qual reside à discriminação e intolerância, e sim um ambiente de ensino/aprendizagem. Além do conteúdo básico, a instituição escolar deve ensinar seus alunos a serem pessoas cientes de seu papel na sociedade, ou melhor, as escolas devem formar cidadãos.

Que a diversidade existe e está presente em todos os lugares é fato, e também é fato que os sujeitos que fazem parte da diversidade devem e precisam ser respeitados, uma vez que eles são cidadãos, e como qualquer outra pessoa, possui direitos e deveres. Segundo Cleusa Aparecida da Silva¹⁴:

Para desenvolver no país, com eficácia, políticas de equidade de gênero e étnico – raciais, será necessário construir novos paradigmas de

¹³ Um dos maiores pedagogos e humanistas que o Brasil já teve e o idealizador da Pedagogia do Oprimido.

¹⁴ Pesquisadora e coordenadora administrativa da casa Laudelina de Campos – Organização de Mulheres Negras (Campinas-S/P).

desenvolvimento, repensar, alterar concepções sobre a democracia e o papel do Estado (reprodutor e mantenedor de um persistente desencontro entre as políticas públicas desenvolvidas e as necessidades das mulheres, da população negra e de toda a sociedade), criar ações concretas de erradicação do racismo, do sexismo institucional e da lesbofobia, que operam no cotidiano da gesta pública (SILVA, 2008, p. 132).

Para que essas medidas sejam concretizadas as pessoas precisam fazer valer o seu papel de cidadão na sociedade e reivindicá-las perante o poder público. Só quando o povo fizer ser ouvido por seus governantes e tiver suas reivindicações atendidas, e também respeitar e ser respeitado por suas diferenças, é que poderá afirmar com convicção que o seu país tem/vive uma democracia plena e sólida.

E para que essa democracia se solidifique é preciso

[...] defender uma proposta educacional voltada para a diversidade, junto às variadas culturas; o desafio é estarmos atentos às diferenças econômicas (desigualdade social), diferentes grupos étnico-raciais, diferentes opções sexuais, entre outras, e buscar o domínio de um saber crítico que permita interpretar essas alteridades – o outro, diferente, mas investido da mesma dignidade (AGUILERA URQUIZA e LEITE MUSSI, 2009, p. 27).

E ao chegar a essa tão sonhada sociedade democrática, a diversidade e os seres diversos serão respeitados como seres humanos que são. Em suma, desenvolver projetos relacionados à diversidade no país, diz respeito a subversão da ordem imposta pelo sistema capitalista, que representa um ideal de sociedade em que os seres humanos são iguais em liberdade de escolha, mas que possuem direitos diferentes, em vista de um sistema social e político no qual se obtém privilégios os que possuem melhores condições materiais.

Referências Bibliográficas

- ADAMS, Berenice Gehlen. *Diversidade*. Disponível em: <<http://www.apoema.com.br/poemasparaEA.htm>> Acesso em: 11 jun. 2010.
- AGUILERA URQUIZA, Antonio Hilário. LEITE MUSSI, Vanderléia Paes. Curso de Educação Continuada Educação na Diversidade e Cidadania. *Módulo 2 – Introdução Conceitual para a Educação na Diversidade e Cidadania*. Campo Grande: Editora UFMS, 2009.
- _____. Curso de Educação Continuada Educação na Diversidade e Cidadania. *Módulo 3 – Educação Para Populações Específicas*. Campo Grande: Editora UFMS, 2009.
- _____. Curso de Educação Continuada Educação na Diversidade e Cidadania. *Módulo 4 – Educação e os Temas Específicos da Diversidade*. Campo Grande: Editora UFMS, 2009.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. *Diversidade na Educação Reflexões e Experiências*. Brasília, 2003.
- CHATT, Cidinei Bogo. *O Direito de Ser Diferente*. Disponível em: <http://www.uj.com.br/publicacoes/doutrinas/7152/O_Direito_de_Ser_Diferente> Acesso em: 09 jun. 2010.
- FREIRE, Paulo. *Educação e Mudança*. Prefácio de GADOTTI, Moacir e Tradução de MARTIN, Lilian Lopes. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

GUTIERREZ, José Paulo (org.). Curso de Extensão Formação de Professores em Educação para os Direitos Humanos. *Módulo 1 – Educação Aberta e a Distância Novas Tecnologias e Formas de Linguagem*. Campo Grande: Editora UFMS, 2009.

PRAXEDES, Walter. *A diversidade humana na escola: reconhecimento, multiculturalismo e tolerância*. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br/042/42wlap.htm>> Acesso em: 09 jun. 2010.

SILVA, Cleusa Aparecida. Organização das Trabalhadoras Domésticas e as Relações Políticas. In: ÁVILA, Maria Betânia. *Reflexões Feministas Sobre Informalidade e Trabalho doméstico*. Recife: SOS Corpo Instituto Feminista para a Democracia, 2008.